

Cabinete da Gerência Executiva do INSS em Natal

Recebido em, 19/05/25 às 09:17 horas.

Erinaldo Ribeiro da Silva Câmara Municipal do Natal

Mat.: 3443347



Câmara Municipal do Natal  
Departamento Legislativo

**COPIA**

OFÍCIO Nº 1384/2025-RO

Natal, 14 de maio de 2025.

Ao Senhor

**André Paulino Santos De Azevedo**

Instituto Nacional do Seguro Social, Gerencia Executiva Natal - INSS

Rua Apodi, 2150 – Tirol

CEP 59020-130

**Assunto: Solicita Informações, detalhadas em planilhas, relativa aos pedidos abaixo.**

Senhor Secretário,

Venho através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 07 do corrente mês, aprovou **Requerimento nº 1392/2025**, de autoria do **Vereador Tony Henrique**, solicitando

a1- Informações, detalhadas em planilhas, relativas aos descontos consignados indevidamente, sem autorização legal prévia do beneficiário, incidentes sobre aposentadorias e pensões, desde sua implantação até os dias atuais, contendo os seguintes dados:

- 1) - Nome completo do beneficiário;
- 2) - Qualidade (aposentado ou pensionista);
- 3) - CPF;
- 4) - Endereço do domicílio/residencial;
- 5) - Endereço eletrônico;
- 6) - Telefone de contato;
- 7) - Valores descontados.

a2- informações, detalhadas em planilhas, relativas às entidades associativas ou sindicais que com os créditos oriundos dos descontos consignados indevidamente, sem autorização legal prévia do aposentado ou pensionista, desde sua implantação até os dias atuais, contendo os seguintes dados:

- 1) Nome da entidade;
- 2) CNPJ da entidade;

3) Endereço da sede da entidade;

4) Endereço eletrônico da entidade;

5) Valor total repassado pelo INSS em favor de cada entidade beneficiada com os descontos indevidamente, sem autorização legal prévia do aposentado ou pensionista, desde sua implantação até os dias atuais.

a3- Quais as medidas administrativas e/ou judiciais estão sendo promovidas pelo INSS — Instituto Nacional do Seguro Social, GERENCIA EXECUTIVA NATAL, para suspender, cessar e realizar o reembolso/ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor dos aposentados e pensionistas que sofreram descontos consignados indevidamente, sem autorização legal prévia?

Conforme segue justificativa na íntegra:

“Considerando as recentes denúncias e investigações conduzidas pela CGU e Polícia Federal, envolvendo o desvio de até R\$ 6,3 bilhões por meio de descontos indevidos no INSS, e a possível inclusão de beneficiários deste município entre os lesados, faz-se necessária uma apuração clara e célere dos fatos. A Câmara Municipal tem o dever de fiscalizar e proteger os direitos da população local, onde se inclui especialmente dos aposentados e pensionistas.”

Atenciosamente,



ERIKO JÁCOME  
Presidente da Câmara Municipal do Natal